DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Rescisão 2
Extrato de Termo Aditivo 2
Aviso de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Rescisão

Gabinete do Prefeito
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Contrato Administrativo nº 024/2023

Referência: Processo de Licitação nº 076/2023 - Dispensa por Justificativa nº 009/2023.

Contratada: POLITIPLASTIC E. POLITI LTDA

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes, amigavelmente, o **Contrato Administrativo nº 024/2023**, sem aplicação de penalidades, sem aplicação de penalidades, tendo em vista que a Administração inviabiliza a continuidade do objeto do contrato, uma vez que foi desocupado um prédio próprio da Prefeitura Municipal, para suprir suas necessidades, diante da mais completa conveniência para a Administração Pública, a medida do distrato se amolda com perfeição na regra do inciso II, § 1º, do artigo 79, da Lei federal nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 03/07/2024. Celso Antonio Romano - Prefeito Municipal.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 078/2023 - Processo de Licitação nº 308/2023; Pregão Eletrônico nº 123/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: IDEAL ELEVADORES DE ARARAQUARA LTDA; Objeto: contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em um elevador com capacidade de carga de 600 kg, número de passageiros 08, marca Daiken, modelo V500, velocidade 36m/min, motores trifásicos, portas automáticas de abertura lateral de 02 folhas, instalado na Secretaria Municipal de Educação; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 087/2023, por mais doze meses, no período de 18/07/2024 a 17/07/2025, mantido inalterado o preço mensal de R$ 249,16, que corresponde ao valor anual de R$ 2.989,92, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. Data de Assinatura: 16/07/2024.

Guariba, 24 de julho de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para a aquisição por compra direta, em atendimento emergencial à decisão judicial, proferida nos autos dos **Processos nºs 1001794-18.2024.8.26.0222 e 1001762-13.2024.8.26.0222**, para o período de **3 meses (90 dias)**, dos seguintes medicamentos: ***06 Canetas repatha 140 mg/ml solução injetável (Evolocumare) - caneta preenchida Sureclick*,** em favor da empresa **GH FARMA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ n°48.059.194/0001-27,** no valor unitário de **R$ 1.080,13** e no total de **R$ 6.480,78** e ***392 Comprimidos de Lynparza 150 Mg (Olaparibe) - Comprimidos revestidos*,** em favor da empresa **EGFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA – CNPJ n° 03.117.510/0001-31**, no valor unitário de **R$ 297,06** e no total de **R$ 116.447,52,** totalizando **R$ 122.928,30**, com base no ***artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.***

Guariba, 24 de julho de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa da dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial, da contratação direta de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até 1% (um por cento) do valor limite de dispensa de licitação, previsto no inciso II, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelo art. 18, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação direta, por reduzido valor da despesa, para aquisição de 05 garrafas de tinta para impressora, cor preta, modelo T544, no valor unitário de R$ 28,68 e valor total de R$ 143,40, da empresa: **HD COMERCIAL EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 07.552.126/0001-18.**

Celso Antônio Romano, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Pelo presente ato, fica justificada a dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial da contratação direta, durante três dias úteis, por ser inviável à Administração obter propostas adicionais de interessados, visto existir estimativa prévia de valores de mercado com o mínimo de três cotações, conforme dispõe o ***art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 2021,*** posto se tratar de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até ***1% (um por cento)*** do valor limite de dispensa de licitação, previsto no ***inciso II, do art. 75,*** da citada ***Lei,*** observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelos ***arts. 18 e 19, § 2º, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023,*** à luz do ***art. 70, inciso III,*** da mencionada ***Lei.***

Guariba, 24 de julho de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....